

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 484, DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 26 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o processo SEI nº 23000.000471/2018-51, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o registro administrativo da transferência de manutenção da Instituição de Educação Superior discriminada na planilha anexa, na forma de aditamento ao seu ato de credenciamento, nos termos dos arts. 36 e 37, do Decreto nº 9.235, de 2017, a qual passa a ser mantida pela respectiva mantenedora adquirente.

§1º A mantenedora adquirente da instituição de educação superior assume responsabilidade integral de assegurar o financiamento da mantida, garantindo a manutenção da qualidade dos cursos ofertados e sua continuidade, sem prejuízo para os alunos.

§2º A mantenedora adquirente assume a responsabilidade pela guarda, organização e conservação do acervo documental da instituição de educação superior.

§3º Os processos e documentos protocolizados nesta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior pela instituição de educação superior discriminada na planilha anexa, ou por sua mantenedora cedente, terão tramitação regular, ficando a cargo da mantenedora adquirente a integral responsabilidade formal a seu respeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Processo e-MEC	Instituição de Educação Superior (IES)	Denominação e sigla da IES após a Transferência	Endereço da IES	Mantenedora Cedente, CNPJ	Mantenedora Adquirente, CNPJ
1 201715126	Faculdade de Ciências Jurídicas, Gerenciais e Educação de SINOP (1305)	Faculdade de Ciências Jurídicas, Gerenciais e Educação de SINOP (1305)	Avenida Alexandre Ferronato nº 955, de 501/502 s 989/990, Bairro Setor Industrial - SINOP/Mato Grosso	IUNI UNIC Educacional Ltda (Código 533) CNPJ nº 33.005.265/0001-31	Editora e Distribuidora Educacional S/A (Código 14514) CNPJ nº 38.733.648/0001-40

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 134, de 13.07.2018, Seção 1, página 32)